

Mensagem nº 67 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 11 h 05 min do dia 27 / 5 / 2022 Por: Edmar Alun

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 28, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.098, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre procedimentos de suspensão de concessões ou de outras obrigações na hipótese de descumprimento de obrigações multilaterais por membro da Organização Mundial do Comércio (OMC); e altera a Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.353, de 26 de maio de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 27 de maio de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional